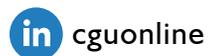


Nas organizações públicas, os servidores que exercem cargos de liderança precisam, muitas vezes, tomar decisões difíceis, delegar trabalhos à sua equipe, ou até mesmo legalmente transmitir funções ou dar poderes aos hierarquicamente subordinados. De modo geral, os servidores públicos, de acordo com suas atribuições, devem tomar decisões sobre o exercício de sua função.

É importante compreender que a parte exposta a uma tomada de decisão está subjetivamente exposta a riscos que precisam ser avaliados, já que é dela a responsabilidade pelas consequências que tal decisão pode gerar.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SIG, Quadra 2, Lote 550
Brasília/DF - CEP 70610-420

www.cgu.gov.br



SAIBA MAIS SOBRE
INTEGRIDADE PÚBLICA



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



INTEGRIDADE PÚBLICA

*Integridade na
tomada de decisão*

Controladoria-Geral da União

Decisão baseada na integridade

As decisões devem ser tomadas respeitando os valores organizacionais e a missão da instituição.

Considerando que o papel organizacional é voltado para o interesse público, a tomada de decisão deve respeitar um conjunto de normas junto com os procedimentos legais existentes. É imprescindível que a tomada de decisão seja feita com **RESPONSABILIDADE, IMPARCIALIDADE e HONESTIDADE**, três elementos que norteiam e garantem deliberações íntegras.

Tomar uma decisão baseada em elementos da integridade também é evitar a captura de políticas públicas, o que ocorre quando decisões são tomadas distantes do interesse público em vista de um interesse particular. Dessa forma, podem exacerbar as desigualdades e prejudicar os valores democráticos, o crescimento econômico e a confiança no governo, conforme indica a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em recomendação de 2017.

A tomada de decisão baseada na integridade é aquela que:

- 1. Considera os valores de integridade institucional, o interesse público e a missão da organização pública na qual atua;**
- 2. Inclui a responsabilidade, imparcialidade e honestidade no ato de decidir, para além da legalidade, do procedimento e da motivação;**
- 3. Assume a confiança, a objetividade e a transparência como elementos do processo de tomada de decisão. Ao ser objetivo na tomada de decisão, permite-se excluir indícios de parcialidade, ajuda a aumentar a confiança sobre sua liderança, e proporciona uma consistência sobre sua credibilidade na tomada de decisão;**
- 4. Define bem os fatos em suas proeminências e elenca os principais desafios éticos relacionados;**
- 5. Inclui, sempre que possível, a participação pública no processo de tomada de decisão;**
- 6. Evita a captação de políticas públicas e potenciais conflitos de interesse; e**
- 7. Revela qual ato decisório é mais ideal, aceitável e justo.**

Uma decisão tomada de forma íntegra não deve ser dada por concluída com o ato de decidir. Para tanto, o líder deve ainda:

- A. Utilizar medidores/parâmetros (caso não existentes, criá-los) para monitorar se a decisão tomada surtiu o resultado esperado;**
- B. Ter em mente que a decisão tomada é apenas o começo do processo, uma vez que deverá atuar de forma coerente com sua decisão, lembrando da responsabilidade;**
- C. Avaliar como a decisão tomada teve seu desfecho até o resultado, fazer registros para consultas futuras em outra tomada de decisão.**



#INTEGRIDADE
SOMOS
TODOS
NÓS

